

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 30 de maio de 2023.

Realizada em plataforma virtual de videoconferência (*Google Meets*).

Pauta:

1. Atualização Áreas Verdes - Criação RPPN;
2. Apresentação TR Banco de Projetos;
3. Apresentação TR Código;
4. Leitura e Aprovação da Última Ata;

Ata:

Estiveram presentes nessa reunião online os conselheiros: Victor de Moraes Lopes (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Kenny Tanizaki Fonseca (UFF); Henriette Guarnieri Tubbs (FMS); Jorge Luiz Rodrigues (FAMNIT);

Participantes: Ricardo Esberard; Gustavo Simas Pereira, IFRJ; Gláucia de Lemos e Carvalho, CTEM CBH-BG/CLIP/PGEB-UFF; Gonzalo Perez Cuevas, CCRON; Maria Carolina F. de Campos; Biscayne Bay Marine Health Coalition; Jociley Neves, GCMN/SEOP responsável pela Coordenadoria de Meio Ambiente (CMA); Luiz Rodrigues, Soluções Ecológicas/Coalizão Ambiental de Niterói (COANI) - Consultor/Proprietário; Vinícius Moço; Ricardo Barros, Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro, Diretor; Ricardo Garcia Assessor do vereador Daniel Marques - Vice-presidente da Comissão Permanente de Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade da Câmara de Vereadores de Niterói; Hannah Marchon (Instituto Floresta Darcy Ribeiro); Eny Hertz Bittencourt (Clube Niteroiense de Montanhismo – CNM); Jorge Rodrigues Silva; Maria Carolina Campos; Gonzalo Cuevas; Gustavo Simas Pereira;

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Rafael Robertson de Oliveira Figueiredo esteve representado nesta reunião pelo Sr. Victor de Moraes Lopes, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN). A

ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada pela sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria Meio Ambiente Recursos Hídricos e Sustentabilidade (SMARHS).

A reunião ocorreu pela plataforma online do *google meets* tendo início com a fala do conselheiro Victor Lopes da SMARHS cumprimentando os presentes e solicitando o aguardo para que se atingisse o número de quórum suficiente para o prosseguimento da reunião. Enquanto esperavam foi solicitado que os participantes colocassem no *chat* seus respectivos nomes, cargos e que instituição estavam representando.

Logo Victor Lopes anunciou aos ouvintes que o subsecretário Allan Cruz responsável pela apresentação do TR Banco de Projetos se ausentou devido a problemas familiares então esse ponto da pauta foi transferido para a próxima reunião. Em seguida foi dada a palavra para Maria Campos do setor de Áreas Verdes da SMARHS que iniciou a apresentação sobre o panorama do processo de criação da primeira RPPN Claudia Almeida de Niterói. Campos contextualizou os presentes afirmando que em 2021 foi instituído pela Prefeitura um decreto que regulamenta a criação das RPPN no município de Niterói. A RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural) é um tipo de categoria de unidade de conservação que é criada por interesse do proprietário de tal área, sendo que uma vez criada não poderá ser desfeita, e tem como objetivo proporcionar atividades turísticas, pesquisa científica, entre outras atividades. Maria comentou ter conversado com os membros da Câmara Técnica das Áreas Verdes e reitera que os mesmos estão a par das questões que serão discutidas nessa apresentação, então Campos trouxe para o COMAN as atualizações. Campos conta que essa RPPN foi conquistada através do Termo de Compromisso Ambiental, que foi uma das motivações da alteração da última resolução, que impactava o fomento e apoio a criação de RPPN municipais, e que já fizeram uso desse artigo para contratar o levantamento topográfico dessa RPPN, e que caso isso não pudesse acontecer o processo sofreria atrasos, entretanto nesse momento estão em fase de criação e na primeira semana de julho será lançado uma consulta pública no COMAN para que se possa ouvir da população sobre o que é pensado por ela, além de ser uma forma de divulgação. Dando início aos slides Maria conta sobre as particularidades da Reserva Natural do Patrimônio Natural Claudia Almeida e sobre o interesse do proprietário em manter aquela área preservada. Mostrando um mapa Maria localiza os participantes de onde está a região da RPPN e descreve a zona da reserva, além de afirmar que os vizinhos do proprietário se interessam futuramente em participar dessa dinâmica. Informa que foram feitas vistorias com os técnicos do setor e que foi considerado um grande fragmento de área com um volume de

fauna silvestre a serem preservados, além de ter uma nascente intermitente. Campos fala sobre o potencial de aumentar as áreas protegidas no município e convida a todos a participar das consultas públicas para que se consiga plantar essa semente em outros locais, finalizando dessa forma a apresentação.

Lopes então abre a palavra aos conselheiros e o Professor da UFF Kenny Tanizaki Fonseca elogia as ações e reafirma a necessidade de mais RPPNs no município e de propagar essa iniciativa. Em seguida a palavra é passada aos convidados e Luiz Rodrigues também elogia o trabalho e pergunta a Maria se os vizinhos que residem nos lados da área reservada foram contatados já que seria interessante alargar aquela RPPN. Campos responde que o contato ainda não foi realizado, mas que o proprietário conversou com alguns dos vizinhos que se encontram na mesma situação que a dele, visto que os lotes daquela região são usualmente extensos e que possuem restrições ambientais legais, limitando os donos de usufruir do espaço. Seguidamente Ricardo Garcia comenta que está familiarizado com os arredores da área da RPPN e responde a Rodrigues que há uma ZPVS (Zona de Proteção da Vida Silvestre) feita em 2016 pelo Plano Urbanístico de Pendotiba nas laterais da região. Campos abre um mapa para localizar os participantes e mostra a Zona Residencial Ambiental e a ZPVS que Garcia havia comentado, o que poderia limitar o alargamento da RPPN.

Passando para a próxima pauta, a apresentação do TR do Código de Meio Ambiente, Lopes começa a compartilhar o documento e fala sobre a necessidade da atualização dos instrumentos de gestão que regem a atuação da SMARHS e aponta que o principal instrumento legislativo que se tem na Secretaria atualmente é o Código de Meio Ambiente de 2008, ou seja, encontra-se defasado, e mesmo com diversas novas legislações ambientais feitas depois desse ano como o Código Florestal de 2012, Marco Legal de Saneamento, entre outros, tanto em âmbito estadual quanto federal. Vitor então conta que o objetivo é atualizar esse Código com a consultoria com o Escritório de Advocacia para fazer uma contratação e diagnosticar as deficiências legislativas que existem na Secretaria e no município, para que se possa elaborar uma minuta desse Código Ambiental para a Câmara e aprovar as questões atuais. Lopes começa a dizer o passo a passo desse processo com os objetivos apresentados no documento, sendo os objetivos específicos: a) Realizar pesquisa, incluindo a análise de fluxos de processos, em todos os setores da SMARHS; b) Elaborar diagnóstico técnico apontando as deficiências legislativas de cada setor; c) Elaborar Relatório Técnico apontando todas as legislações ambientais ou com influências em aspectos ambientais no Município de Niterói; d) Elaborar Relatório Técnico apontando todas as legislações ambientais ou com influências em aspectos ambientais no

Estado do Rio de Janeiro que sejam de observância obrigatória pelo Município de Niterói; e) Elaborar Relatório Técnico apontando todas as legislações ambientais ou com influências em aspectos ambientais de âmbito federal que sejam de observância obrigatória pelo Município de Niterói; f) Elaborar um diagnóstico consolidando todas as informações dos itens acima; g) Elaborar uma minuta do Código Municipal de Meio Ambiente de Niterói a partir da sistematização dos dados e informações obtidas; h) Elaborar minutas de decretos, portarias e resoluções a fim de regulamentar o Código de Meio Ambiente no que for necessário; i) Realizar consultas públicas regionalizadas para a participação da população de todas as regiões de Niterói; j) Apresentar a minuta do Código Municipal de Meio Ambiente para a aprovação; Em seguida Lopes fala sobre as atividades a serem desenvolvidas e mostra que será feito um GT (Grupo de Trabalho) permanente para o acompanhamento tanto dos produtos a serem entregues quanto o trabalho a ser efetuado nessa consultoria, sendo esse grupo de trabalho multidisciplinar com algumas Secretarias e da OAB. Feito esse diagnóstico, produzido em conjunto, seguiremos para a fase de participação popular com oficinas regionalizadas além de uma apresentação no COMAN para a apresentação desses diagnósticos e a minuta do Código.

Passando para as perguntas dos conselheiros e dos participantes, a A. Borges Advogados questionou se o GT será formado ainda para estruturar o termo ou se isso já está pautado. Lopez respondeu que o GT será formado após a contratação da consultoria ambiental. Para a estruturação do Termo de referência será feito mediante as sugestões dos conselheiros e participantes do COMAN das duas reuniões destinadas ao tema. A. Borges Advogados pergunta se será feita uma nova reunião com as opiniões e ideias para o TRE. Lopez diz que essa reunião foi para apresentação e considerações iniciais pelo Coman e que na próxima reunião ordinária teremos outra pauta para oitiva dos conselheiros e participantes com sugestões. Assim, todos terão um prazo de 30 dias para analisar o documento. Em seguida a palavra é passada para Henriette Tubbs, que pergunta se os produtos que serão objeto do TR, além do diagnóstico, a consultoria fará a minuta e se ela acompanhará as consultas públicas e se fará também o documento final, ou ela vai parar no diagnóstico e na minuta. Victor responde que conforme consta no Termo de referência a empresa irá acompanhar até a aprovação do documento final no COMAN. Jorge Rodrigues da Silva questiona audiência pública será feita na câmara e Victor afirma que poderá ser feita na Câmara ou em outro local, que ainda não está definido e que serão definidos os locais das consultas públicas e das oficinas junto com a consultoria vencedora do certame. Silva pergunta então se há a possibilidade de a audiência ser feita fora da câmara, como no auditório da OAB, por exemplo. Lopez confirma que há

possibilidade e que poderá ser feita ainda na CDL ou em alguma escola municipal, que o essencial é garantir a participação popular nesse processo. Passando a voz para Gustavo Lima Pereira, ele pergunta se os participantes ouvintes terão a oportunidade de contribuir também nesse TR. Lopez responde que definitivamente a ampla participação desde a estruturação do termo de referência até a construção da versão final do projeto de lei com o novo Código ambiental é algo que todos devem participar da construção. Pereira continua e questiona sobre qual seria o fio condutor dessa análise de diagnósticos que serão feitos pela empresa contratada e como serão feitas essas audiências públicas, além de querer saber quais os setores representativos da sociedade. Victor responde que o fio condutor desse termo de referência é a ponderação entre a proteção ambiental e a sua conservação com o desenvolvimento sustentável, que estamos em uma cidade urbana e na região metropolitana do rio de janeiro, mas também temos 50% do nosso território de área protegida, então a compatibilização e a ponderação deverão permear o código, buscando ainda a atualização com legislações federais e estaduais, bem como a prática do dia a dia dos servidores municipais. A palavra então é cedida a Gláucia de Lemos e Carvalho, que questiona como será feito o procedimento de inclusão das esferas de interesse na criação desse TR. Lopez afirma que a ideia é fazer uma ampla divulgação desse processo, buscando atingir o maior número de interessados possíveis dos mais diferentes setores da sociedade, pois teremos oficinas regionalizadas e um GT participativo que terá o apoio do COMAN em todo o caminho.

Sem mais, a reunião foi encerrada ficando a próxima marcada para 27 de junho de 2023 às 15h.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, segue subscrita por mim em caráter de resolução.

Rafael Robertson de Oliveira
Figueiredo
Secretário de Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e
Sustentabilidade.